



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

INDICAÇÃO 49/2025

Avereadora Angela Cristina Zucolotto Diedrich e os Vereadores Diego Santos do Nascimento e Dilcione Silveira de Oliveira da Bancada Progressistas, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 4^º solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Que o poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras de Capão do Cipó providencie a implantação de um quebra-mola (ou faixa elevada) na Rua Alcides Nascimento, atendendo ao apelo dos moradores, que relatam que a via tem se tornado um local de excessos de velocidade, prejudicando por ser uma estrada de chão e levantando muita poeira. A medida é necessária e urgente para evitar acidentes e garantir a segurança dos moradores.

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa se faz devido ao aumento no fluxo de veículos em alta velocidade no local, o que representa grave risco para a comunidade. A instalação do redutor de velocidade é uma ação preventiva, que certamente proporcionará mais tranquilidade e segurança aos moradores e trabalhadores.

Pedimos que seja feita a implantação do quebra-mola até a realização da pavimentação, sendo um quebra-mola próximo aos estabelecimentos comerciais existente naquela rua, pois o excesso de poeira prejudica o funcionamento do mesmo.

Capão do Cipó/RS, 02 de dezembro de 2025.

Ver^a. Angela Cristina Zucolotto Diedrich Ver. Diego Santos do Nascimento
Bancada Progressistas Bancada Progressistas

Ver. Dilcione Silveira de Oliveira
Bancada Progressistas

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

Exmo. Senhor Jairo Charão
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Jairo de Lima Charão
Presidente